



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E PARECER DA  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE  
Nº. 35, DE 14 DE MAIO DE 2026**

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº. 20, de 29 de Abril de 2026. Altera a Lei nº. 1.780, de 25 de outubro de 2023, e dá outras providências.

**RELATORES:** Márcia Lobo – PODEMOS  
Willians da Silva Moraes - REPUBLICANOS

**HISTÓRICO:** a propositura propõe a institucionalização da Feira do Povo, uma iniciativa de relevante interesse público voltada ao fortalecimento da economia local e ao incentivo ao empreendedorismo. Quanto aos aspectos operacionais, a Feira do Povo será realizada de forma quinzenal, especificamente nas primeiras e terceiras quintas feiras de cada mês, no período das 17h às 22h, a fim de possibilitar uma maior participação da população sem prejudicar a rotina habitual dos espaços públicos utilizados.

**CONCLUSÃO:** Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, as Comissões apresentam parecer favorável a tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2026.

**JOSENILDO CEARÁ - PT**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS**  
Relatora da Comissão de Justiça e Redação

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação

**LUCIANO LEAL DE SOUSA - PODEMOS**  
Presidente da Com. De Finanças, Orçamento e Contabilidade

**WILLIAN DA SILVA MORAES - REPUBLICANOS**  
Relator da Com. Finanças, Orçamento e Contabilidade

**JOSÉ BENEDITO DE O. MACHADO – UNIÃO BRASIL**  
Membro da Com. Finanças, Orçamento e Contabilidade